



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A117** /2025

O Município de Duas Estradas, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Myllena Nayara Leandro Nunes, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 708.736.854-07, SEDS/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, s/n - Centro, Duas Estradas - PB, 58265-000, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa. O município respeitará o calendário específico da rede estadual de ensino até o final do período letivo do ano corrente.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em conta corrente específica a ser indicada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no Decreto supracitado.

Duas Estradas – PB, 29 de abril de 2025.

  
**MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES**  
Prefeita

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB - CEP: 58.265-000  
E-mail: [prefmunduasestradas@gmail.com](mailto:prefmunduasestradas@gmail.com)  
CNPJ: 08.787.012/0001-10



Assinado com senha por [SEE99335] [SENHA] INGRID LUYSE BARACUHY MELO DE LIMA em  
28/05/2025 - 16:12hs.  
Documento Nº: 6950438.64037231-1460 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6950438.64037231-1460>



SEEPRC202504791V01